



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

- Estado do Pará -

Legislatura 2017/2018

Rua Rui Barbosa, nº 401, Cidade Alta – 68220-000 – Email: camaradevereadoresmta@hotmail.com

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE
ALEGRE, PALÁCIO VEREADOR
EDUARDO CORRÊA, ESTADO DO PARÁ,
PARA TRATAR SOBRE OS BENEFÍCIOS
DA LEI Nº 13.340/2016, QUE
AUTORIZA DESCONTO E FACILITA A
RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS DE
CRÉDITO RURAL.

Aos 08 (oito) dias do mês maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete), realizou-se Audiência Pública, para tratar sobre os benefícios da Lei Nº 13.340/2016, que autoriza desconto e facilita a renegociação de dívidas de crédito rural de autoria do vereador Jean Carlos Silva Vasconcelos. A senhora Presidente Franceane Jardina de Vasconcelos, em nome de Deus declarou aberta à audiência Pública da Câmara Municipal de Monte Alegre-Pa, às 09:00 horas, situada à Rua Rui Barbosa, nº 401, Cidade Alta. Essa Audiência foi secretariada pelos vereadores: **Givanildo Pereira da Silva**, primeiro secretário e **Manoel Dantas Vieira**, segundo Secretário. Estavam presentes os vereadores: Leonardo Albarado Cordeiro, Jean Carlos Silva Vasconcelos, Madson Francisco da Cruz Pereira e Valdomiro da Silva Pinto. Em seguida a senhora Presidente convidou

as autoridades para compor à mesa: Lirley de Jesus Freitas, gerente do Banco da Amazônia - agência Monte Alegre; Raimunda Vilma Araújo de Souza, presidente do STTR; Valdemar Hutim, presidente SINPRUMA; Marcio Queiroz, responsável local da CEPLAC; Itajury Kishi, representante do Horto Florestal. Continuando, a senhora presidente pediu ao primeiro secretário que fizesse a leitura do requerimento com o pedido de audiência pública. Logo após a presidente facultou a palavra ao autor da matéria. Fazendo uso da palavra o Vereador Jean Vasconcelos, que após saudar a todos, disse que solicitou esta audiência pública por conta de seu compromisso em defender os interesses do trabalhador rural do nosso município e informar os produtores dos benefícios da lei nº 13.340, pois o setor agropecuário é o que tem sustentado o nosso país. Explicou o que incentivou a criação dessa lei, que foi uma forma de reconhecimento da força da natureza que prejudicou a produção dos ruralistas, por parte do governo. E que a partir daí ajuda a quitar débitos e liberar créditos aos produtores. Disse ainda que espera ao final, que todos saiam esclarecidos com relação a esta Lei. Lamentou a ausência de representante do Banco do Brasil. Em tempo registro a presença do vereador João Tomé. Continuando a senhora presidente pediu a todos que se manifestarem, que tratem do assunto proposto nesta audiência. Realizou leitura de parte do resumo apresentado pela gerente do Banco da Amazônia Lirley que trata sobre a lei nº13.340, onde conceitua sobre o que trata, quem são. Os beneficiários, opções para se utilizar os benefícios da Lei, prazos, taxa de juros, documentação necessária para aderir a negociação, os impedimentos para aderir aos

benefícios da lei, sobre a necessidade de avalista, qual banco e agencia procurar para renegociar e qual procurar para liquidar a dívida, se os pronafianos podem substituir os avalistas anteriores. A senhora presidente facultou a palavra aos convidados. Com a palavra o senhor Itajury Kishi, saudou a todos os presentes, se colocou à disposição para apoiar e orientar aos beneficiários desta Lei. Disse ainda que a Lei iniciou-se no governo Dilma e sancionada no governo Temer, sendo que é uma oportunidade para o produtor liquidar sua dívida, que a partir daí irá estimular a economia do município. Lembrou que esta oportunidade é única e que também se estende ao Banco do Brasil. Pediu a parceria de todos. Com a palavra o senhor Márcio Queiroz saudou a todos, disse que a CEPLAC, também está envolvida e se disponibilizou a auxiliar os produtores interessados à se regularizar. Com a palavra o senhor Valdemar Hutim, saudou a todos os presentes, parabenizou o autor da matéria pela iniciativa, disse que todas as informações referentes a leis e renegociações sempre são disponibilizadas aos produtores. Falou que após o conhecimento da Lei, encaminhou cópias ao banco e rádios para divulgação no município. Se reportou ao pronunciamento do Senhor Itajury. Disse que tem maior facilidade em discutir com o banco da Amazônia sobre os benefícios da Lei 13.340. Disse ainda que foi orientado pela federação da agricultura a orientar o produtor a procurar o banco munido de uma carta redigida pela federação, para solicitar a renegociação ou liquidação da dívida para protocolar e então formalizar seu pedido. Lamentou a ausência do representante da EMATER. A senhora presidente pediu a todos que sejam mais objetivos e

convidou o senhor Francisco Carlos de Lima, representante da EMATER para compor à mesa. Com a palavra a senhora Vilam Araújo, saudou a todos, disse que o STTR lutou para que os produtores tivessem acesso ao crédito e após, para renegociar as dívidas. Disse ainda, que em 2015, juntamente com a senhorar Lirley estiveram em várias comunidades para divulgar a todos para que procurem suas agências para renegociar as dívidas. Pediu a união de todos para divulgar a todos os benefícios da Lei, principalmente aos agricultores da zona rural. Lamentou a ausência do Secretário de Agricultura nesta audiência, pois sua presença seria muito importante na solução deste problema. Se colocou à disposição de todos para melhorar a agricultura. Com a palavra o senhor Francisco Carlos, saudou a todos os presentes, pediu desculpas pelo atraso, pois o ofício lhe foi entregue a pouco devido ao atraso no repasse de informações no prédio da EMATER. Disse que sempre tem se colocado a disposição tanto para orientar, quanto para divulgar as informações necessárias à encontrar uma solução para a quitação de débitos dos produtores rurais. Disse que a EMATER encontra-se sem recurso, falta de estrutura física, porém tem feito o que pode. Salientou que esta lei é uma grande oportunidade para o produtor quitar suas dívidas e ter acesso a nova linha de crédito. A senhora presidente lembrou que ainda hoje, às 19:00 horas teremos sessão especial para tratar sobre os serviços da Rede Celpa e convidou todos os interessados à participarem. Com a palavra a senhora Liley de Jesus Freitas, saudou a todos, disse que o banco da Amazonia tem como missão promover o desenvolvimento sustentável, disse ainda que este momento é oportuno pois

todos os presentes também são multiplicadores da Lei tratada hoje, pois ela veio para beneficiar os produtores para liquidar as inadimplências, disse ainda, que o prazo de carência é de 03 anos. Falou que com a quitação ou renegociação de dívidas, há abertura de novos créditos, onde a partir daí o recurso, também movimentará a economia no município, através da geração de novos empregos e criação de renda. Se colocou a disposição de todos. Agradeceu ao vereador Jean. Falou sobre o fundo perdido, pois este não existe. A senhora presidente disponibilizou dois minutos para os pronunciamentos dos vereadores. Com a palavra o vereador Madson Francisco, saudou a todos, disse que a Lei 13.340, foi criada em momento oportuno para beneficiar o produtor rural que é importante em nossas vidas. Parabenizou ao vereador Jean pela iniciativa, que é testemunha da luta do vereador pelo produtor rural. Pediu a todos que divulguem esta Lei. Com a palavra o vereador João Tomé, saudou a todos os presentes, comentou sobre sua expectativa com esta audiência, se referiu a regularização fundiária que dificultou a aquisição de créditos aos produtores rurais. Agradeceu a senhora Lirley pelas informações. Lembrou que esta oportunidade é única para regularizarmos as dívidas. Com a palavra o vereador Valdomiro Pinto, saudou todos, lamentou o fato de não poder trabalhar em nossa região. Lamentou ainda, o problema das dívidas dos produtores rurais e convidou a gerente do banco da Amazônia para participar de uma reunião na região do Maripá. Agradeceu a todos. Com a palavra o vereador Manoel Dantas, saudou a todos, disse que ficou surpreso com esta Lei, pois veio para ajudar o produtor rural. Lamentou a ausência do presidente da

colônia dos pescadores Z-11. Disse também que hoje é a vez do pescador também ser amparado por esta Lei. Com a palavra o vereador Givanildo Pereira, saudou a todos, parabenizou o vereador Jean pela iniciativa. Disse que a Lei veio para beneficiar o produtor rural, através dos descontos para quitar dívidas. Se reportou também sobre a mecanização agrícola, a exemplo de outros estados que estão se programando para plantar maniva. Fez uma pergunta a gerente do Basa sobre a inadimplência do PRONAF. A gerente Lirley disse que a referida lei veio para beneficiar o produtor, e ele estando em dia pode obter novos créditos. O vereador Leonardo Cordeiro, após saudar a todos, disse que por conta da crise econômica vivenciada, esta lei fora criada. Disse ainda que a câmara é parceira e agradeceu a todos. A senhora presidente facultou a palavra ao autor da matéria. Com a palavra o vereador Jean Vasconcelos, esclareceu que esta lei tem prazo de validade, que será até dia 29 de dezembro, deste ano, e após esta data, não haverá mais estes benefícios aos produtores rurais. Se reportou sobre projetos que estão na Procuradoria Geral da União, que tem os descontos para poder realizar o pagamento da dívida contraída. Criticou a ausência da Colônia dos Pescadores nesta audiência, pois há muitas pescadores inadimplentes no município também. A senhora Presidente disponibilizou para perguntas. Com a palavra o senhor Onilsom, presidente da Associação do Vai quem quer, perguntou à gerente, caso haja a liquidação do débito, haverá concessão de crédito ainda esta ano?. A senhora Lirley explicou que o banco recebe os pedidos, porém todos são analisados com os mesmos critérios utilizados anteriormente à Lei. O senhor

Onilson pediu aos técnicos para acompanhar o que acontece com o solo através de análises. Com a palavra o senhor Aldicelio, saudou a todos, se referiu a nova linha de créditos e questionou se será dado crédito a pessoa que estava inadimplente. Também se referiu ao aumento dos valores de produtos por parte de lojistas. Com a palavra a senhora Lirley esclareceu que a análise de proposta de crédito é realizada igualmente para todos, porém também será caso a caso e com muito cuidado. Disse que o banco pretende fazer diferente. Com a palavra Manoel Raimundo, da Comunidade do Bacabalzinho, perguntou se o empréstimo será concedido após a quitação de débitos. Com a palavra a senhora Maria Balbina, da Comunidade Ramal do Cedro, perguntou sobre a despesa com o avalista. A senhora Lirley orientou que primeiramente procure o banco, apenas a pessoa titular do débito para renegociar a dívida. Pediu a todos para não deixar para última hora esta renegociação da dívida. Com a palavra o senhor João Camurça, da comunidade Limão, agradeceu ao autor da matéria e a todos os presentes. Pediu a parceria da casa, banco e autoridades presentes com o produtor rural. Com a palavra o senhor Miguel, da comunidade Água Branca do Paulino, pediu a revitalização da estrada. Com a palavra Junior Carreteiro, parabenizou a Câmara e perguntou ao autor que se refira a pessoas que também possuem inadimplências junto ao banco do Brasil. O autor disse que a lei trata especificamente sobre as inadimplências para cada banco, e no caso do banco do Brasil seria quando a dívida é registrada na dívida ativa da união. Disse que convidará o gerente do banco do Brasil para uma entrevista na rádio para prestar esclarecimentos e lamentou a ausência do mesmo nesta

audiência. Com a palavra o senhor Zé França, saudou a todos, questionou, se seu empréstimo que já está na justiça, está contemplado, sendo que este foi contraído em 1995. A senhora Lirley, convidou o senhor Zé França, para procurar a agência para análise do caso e disse que as dívidas que estão em execução judicial estão incluídas como beneficiários da lei. O vereador Jean Vasconcelos, esclareceu que sem comprovação do desvio de finalidade, a pessoa é beneficiária da Lei. O senhor Valdemar Hutim, disse que em caso de renegociação, precisa levar todos os documentos, inclusive a DAP. O senhor vereador João Tomé perguntou, caso o gerente não estiver presente na agência, quem o produtor pode procurar?. Outra pergunta, se foi devinculado os municípios de Almeirim e Prainha do município de Monte Alegre. A senhora Lirley disse que a agência está preparada para atender os produtores e disse que como o recurso é público, a metodologia do gatilho se dá por jurisdição, porém há estudos para que seja por município. O vereador João Tomé solicitou ao banco que trate esse assunto com urgência. Não havendo mais ninguém a se pronunciar e nada mais a tratar, às 11:30 horas a Presidente declarou encerrada a Audiência Pública, agradeceu a presença de todos e pediu ao Primeiro Secretário que faça a leitura da ata, que após lida, será assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre Palácio Vereador Eduardo Corrêa, os 08 (oito) dias do mês de maio do ano de 2017.